

A INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NA ESCOLA REGULAR

NELMA SGARBOSA ROMAN DE ARAUJO

Doutora e Mestre em Educação para a Ciência e a Matemática. Especialista em Educação Especial e em Supervisão, Orientação e Administração Escolar. Professora de Ensino Superior e Educação Básica na Modalidade Educação Especial.

ELIANE RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA

Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Noroeste Paranaense de Nova Esperança-Pr. Acadêmica de Pós-graduação do curso Especialização em Neuropedagogia e Psicomotricidade pela Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná - Fatecie

Resumo: O presente artigo tem como objetivos compreender como se constituiu historicamente o atendimento educacional às pessoas com necessidades especiais em cada época em nossa sociedade, discorrer sobre algumas leis e o processo de inclusão do aluno com deficiência no ensino regular, analisar o nível de compreensão que o professor tem a respeito da prática pedagógica para lidar com esse aluno, apresentar um panorama geral da educação especial no Brasil, enfatizando o papel da escola, do ensino e a aprendizagem e, além disso, contribuir para que a escola reveja seus conceitos e paradigmas visando uma reorganização no sistema educacional. O estudo caracteriza-se em uma pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico, utilizando como referencial teórico alguns autores, estudiosos na área da Educação Especial e Deficiência Intelectual, como Mazzotta (2005), Mantoan (1984/1992/1997), Januzzi (1985) e outros que estudam sobre a Educação Especial no Brasil e do processo de inclusão. Pelo presente estudo é possível inferir que não é preciso destruir o que existe, é necessário desconstruir discursos, ideologias e ações equivocadas para se reconstruir o conhecimento de igualdade na diferença. Todos devem estar engajados nesta luta para que aconteça o processo de inclusão.

Palavras-chave: Inclusão Escolar. Prática Pedagógica. Necessidades Educacionais Especiais. Ensino Regular.

INTRODUÇÃO

O sistema educacional brasileiro inclui em suas metas, a integração e inclusão de crianças com necessidades educativas especiais na escola regular com apoio de atendimento especializado. Essa inclusão vem gerando várias discussões na área da educação, principalmente, no que diz respeito à inserção desse aluno com necessidades especiais no ensino regular.

Dessa forma a inclusão, de fato, vem ocorrendo com certa lentidão, buscando atender a tais exigências e propostas ditas pelos programas e decretos governamentais. Incluir não é apenas aceitar o aluno com necessidades especiais, mas dar suporte necessário para que ele possa desenvolver suas potencialidades. Assim, a educação é chamada a incluir todos na escola sem distinção.

A prática da inclusão propõe um novo modo de interação, no qual há uma revolução de valores e atitudes que exigem mudanças na estrutura da sociedade e da própria educação escolar, que deve receber e incluir esse aluno com naturalidade, estimulando suas relações sociais.

Não se trata de criar uma estrutura especial para o atendimento de qualquer educando, mas de fazer com que a estrutura educacional existente seja eficiente para atender a todos nos seus diferentes níveis de ensino.

Sendo assim, esta pesquisa visa compreender “Como vem ocorrendo a inclusão educacional dos alunos com deficiência intelectual (D.I) nas séries iniciais do ensino fundamental”?

Neste sentido, este trabalho tem como objetivos, compreender como se constituiu historicamente o atendimento educacional às pessoas com necessidades especiais em cada época em nossa sociedade, discorrer sobre algumas leis e o processo de inclusão do aluno com deficiência no ensino regular, analisar o nível de compreensão que o professor tem a respeito da prática pedagógica para lidar com esse aluno, apresentar um panorama geral da educação especial no Brasil, enfatizando o papel da escola, do ensino e a aprendizagem e, além disso, contribuir para que a escola reveja seus conceitos e paradigmas visando uma reorganização no sistema educacional.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A DEFICIÊNCIA NA HISTÓRIA

A trajetória das pessoas com necessidades especiais é marcada pela exclusão, por reformulação de leis, decretos e legislações. Para compreender esta trajetória temos que entender como se deu esse processo de inclusão.

Aranha (2001) destaca que para uma melhor compreensão desse processo, é preciso voltar a Idade Antiga e Idade Média buscando informações de como as pessoas com deficiência eram tratadas nesse período.

A Idade Antiga se caracterizava por atividades voltadas ao corpo, na busca da beleza e perfeição, pois o objetivo era que o homem fosse belo e forte. Nesse sentido, desde cedo, o homem era preparado para a guerra e as mulheres também tinham seu valor por serem as geradoras dos guerreiros da época. Já a pessoa com necessidades especiais, ao nascer, era eliminada, retiradas do convívio social, ou seja, era morta porque fugiam ao padrão estabelecido (BIANCHETTI, 1995).

Durante a Idade Média, as regras eram ditadas pela Igreja, que designava o deficiente como indivíduo possuído pelo demônio, ou ainda, que carregava o pecado dos pais, ou até mesmo o próprio pecado. Dessa forma, eram queimados, justificando-se o ato como mera purificação pelas chamas. Sobre esse período é importante ressaltar que em dado momento, a Igreja preocupou-se com essas pessoas oferecendo-lhe proteção, não mais as exterminando passando a ser consideradas criaturas de Deus (BIANCHETTI, 1995).

Maria Ângela Corrêa (2010) faz um breve resumo das condições em que eram submetidos os deficientes nesse período.

A história da Educação Especial ou das pessoas com necessidades especiais, da Antiguidade até a Idade Média, mostra que o extermínio, a discriminação e o preconceito marcaram profundamente a vida dessas pessoas que, quando sobreviviam, não tinham outra alternativa senão a vida à margem da sociedade. Mesmo que isso acontecesse sob o véu do abrigo e da caridade, a exclusão era o caminho naturalmente praticado naquela época (CORRÊA, 2010, p.16).

A pessoa com deficiência não era vista como cidadão de direito, não tinha vez e nem voz. No século XIII começam a surgir as primeiras instituições para abrigarem os deficientes que não recebiam qualquer tipo de educação. No início do século XIX os deficientes mentais eram tratados como “alienados mentais” e não recebiam nenhum tratamento. Aqueles que não oferecessem riscos à sociedade ficavam vagando pelas ruas, já os agressivos eram destinados a ficar acorrentados dentro de cadeias (MAZZOTTA, 2005).

Em meados do século XIX as Santas Casas de Misericórdia começaram a realizar um trabalho de assistência aos doentes mentais que proporcionavam a eles cuidados específicos.

2.1.1 História do Atendimento Educacional Especializado no Brasil

De acordo com Bueno (1993), Jannuzzi (1985) e Pessotti (1984), a história da Educação Especial no Brasil tem seu início no período do Brasil Império (1822-1889), com a criação do Instituto dos meninos cegos, atual Instituto Benjamin Constant. Este foi criado no Rio de Janeiro, pelo Imperador D. Pedro II, através do Decreto Imperial nº 1428 de 12/09/1854. No período colonial (1530-1808) prevaleceu o descaso com a educação. A prática do favor e da caridade, tão comum naquela época, instituiu o caráter assistencialista que permeou atenção à pessoa com deficiência e à educação especial.

No século XX, inicia-se no mundo campanhas pela inclusão escolar de pessoas com deficiência. Foi nesse período que houve uma expansão da educação especial no Brasil.

No Brasil, a expansão da educação especial, verificada principalmente na segunda metade do século XX, embora inegavelmente tenha ampliado as oportunidades educacionais a criança que não seriam absorvidas pela rede regulares de ensino, incorporou uma população identificada como portadora do déficit na aprendizagem, na sua grande maioria proveniente das classes subalternas. Assim, tal expansão se constitui em mais um elemento no processo de seletividade social promovido pela escola pública no Brasil. A partir da década de 60, a exclusão maciça de alunos nas redes públicas já nas séries iniciais, seja pela evasão ou pela reprovação, ou ainda a falta de oportunidade de acesso, encontrava mais do que nunca respaldo técnico científico, pois aqueles alunos que fracassavam na escola eram vistos como portadores de algum tipo de problema que não competia a escola comum resolver (CARNEIRO, 2006, p.150).

Na década de 30, chega ao Brasil a psicóloga e educadora Helena Antipoff, nascida na Rússia em 1882, para coordenar os cursos de formação de professores no Estado de Minas Gerais. Foi responsável pela criação de serviços de diagnósticos, classes e escolas especiais. Fundou a sociedade Pestalozzi e influenciou a implantação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em 1954.

Um dos primeiros a estudar a deficiência mental no Brasil, foi Ulysses Pernambuco de Melo Sobrinho (1892-1943), enfatizando a necessidade do atendimento médico pedagógico criando uma equipe multidisciplinar para trabalhar com crianças com deficiência.

Contudo, as instituições de educação especial continuaram a desempenhar seu papel de inclusão. Após muitos embates surgem leis e documentos recomendando a inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais especiais.

As políticas públicas para as pessoas com deficiência foram documentadas através de decretos, leis, declarações, resoluções entre outros. A partir daí o deficiente passou a ter igualdade de direitos entre todos os cidadãos.

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) estabelece que a educação é um direito de todos, garantindo atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na escola regular.

No Brasil, a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases - LDB, nº 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996, dedica um capítulo à Educação Especial:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular (BRASIL, 1996).

Na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, há referência à inclusão e à formação de professores:

A Educação Básica deve ser inclusiva, no sentido de atender a uma política de integração dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns dos sistemas de ensino. Isso exige que a formação dos professores das diferentes etapas da Educação Básica inclua conhecimentos relativos à educação desses alunos. (BRASIL, 2001, p. 25-26)

Considerando a demanda humana e social por democracia e emancipação dos indivíduos com deficiência nas instâncias sociais, documentos oficiais preconizam a educação inclusiva, tais como:

- Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) que, no artigo 208, prevê o “[...] atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino”.
- Lei nº 8.069 (BRASIL, 1990), sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe no art. 54, inciso III, sobre a educação, afirmando que “É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.
- Declaração Mundial sobre Educação para Todos/Jomtien/Tailândia (1990), propõe a constituição de um sistema educacional inclusivo, pelo qual o Brasil fez opção pela construção de um sistema educacional inclusivo ao concordar com a Declaração Mundial de Educação para todos e ao mostrar consonância com os postulados produzidos pela Declaração de Salamanca (RIBEIRO 2003, p.139).
- Declaração de Salamanca e suas Linhas de Ação/Espanha – Conferência Mundial sobre necessidades educativas especiais: acesso e qualidade, na qual o Brasil mostrou consonância com seus postulados (UNESCO, 1994).

No ano de 2003, com o Governo Lula, teve início o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, desenvolvido pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação.

Em 2003, é implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2008, p. 4).

No entanto, mesmo com essa perspectiva conceitual transformadora, as políticas educacionais implementadas não alcançam o objetivo de levar a escola comum a assumir o desafio de atender as necessidades educacionais de todos os alunos (BRASIL, 2008).

2.2 O QUE É DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à saúde, publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 1997, p.361), entende-se que deficiência intelectual é caracterizada pela:

Parda do desenvolvimento ou desenvolvimento incompleto do funcionamento intelectual, caracterizado essencialmente por um comprometimento, durante o período de desenvolvimento, das faculdades que determinam o nível global de inteligência, isto é, das funções cognitivas, de linguagem, da motricidade e do comprometimento social. O retardo mental pode acompanhar outro transtorno mental ou físico, ou ocorrer de modo independente (OMS, 1997, 361).

De acordo com o decreto nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004, a deficiência mental, atualmente denominada deficiência intelectual refere-se ao funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (BRASIL, 2004).

A deficiência intelectual até o século XVIII era confundida com doença mental e tratada exclusivamente pela medicina por meio da institucionalização que se caracterizava pela retirada das pessoas com deficiência de suas comunidades mantendo-as em instituições situadas em localidades distantes de suas famílias, permanecendo isoladas do resto da sociedade, fosse a título de proteção, de tratamento, ou de processo educacional (ARANHA, 2001).

A pessoa com deficiência intelectual tem uma menor capacidade de elaborar um raciocínio lógico, não tem segurança para enfrentar situações do dia a dia, demora para adquirir essa convicção, de saber como deve se comportar, cuidar de si mesmo, tomar um banho e se alimentar. Enfim, esse indivíduo vai conseguir fazer tudo isso, mas com um espaço de tempo maior.

A deficiência mental não se esgota na sua condição orgânica e/ou intelectual e nem pode ser definida por um único saber. Ela é uma interrogação e objeto de investigação de inúmeras áreas do conhecimento (MANTOAN; BATISTA, 2007, p.15).

A condição de deficiência intelectual não pode nunca predeterminar qual será o limite de desenvolvimento do indivíduo. A educação na área da deficiência intelectual deve atender às suas necessidades educacionais especiais, sem se desviar dos princípios básicos da educação proposta às demais pessoas. Assim

sendo, os princípios inclusivistas apontam que elas devem frequentar desde cedo à escola, a qual deve valorizar, sobretudo, os acertos da criança, trabalhando sobre suas potencialidades para vencer as dificuldades (OLIVEIRA, 2007).

A Deficiência Intelectual não é uma doença, mas uma limitação. A pessoa com deficiência intelectual deve receber acompanhamento médico e estímulos, através de trabalhos terapêuticos com psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais.

2.3 ESCOLA E INCLUSÃO

Desde que o termo inclusão surgiu no meio escolar, este tem sido associado ao de inovação educacional, de forma que implica a formação de professores e propostas de ensino que atenda as exigências da sociedade contemporânea, em que há não espaços para preconceitos e discriminação entre indivíduos, mas sim, para interação de todos com o mundo.

Meirieu (2005, p. 44) nos ajuda nessa direção quando afirma:

Abrir a Escola para todos não é uma escolha entre outras: é a própria vocação dessa instituição, uma exigência consubstancial de sua existência, plenamente coerente com seu princípio fundamental. Uma escola que exclui não é uma escola [...]. A Escola, propriamente, é uma instituição aberta a todas as crianças, uma instituição que tem a preocupação de não descartar ninguém, de fazer com que se compartilhem os saberes que ela deve ensinar a todos. Sem nenhuma reserva (MEIRIEU, 2005, P.44).

Assim, pensar a inclusão exige uma mudança de postura frente ao processo de ensino e de aprendizagem diante das necessidades desses alunos. No entanto, vale realçar que não apenas os professores precisam estar preparados para atuar com a diversidade, mas todos os profissionais que atuam dentro da escola.

Mantoan (1992) assinala que indivíduos com deficiência intelectual configuram uma construção inacabada, tendo uma lentidão significativa no processo intelectual. Portanto cabe a escola proporcionar condições que possibilite o desenvolvimento das potencialidades, sem levar em conta as características da deficiência e sim o que ele possa estar desenvolvendo.

A escola é a instituição responsável pela passagem da vida particular e familiar para o domínio público, tendo assim uma função social reguladora e formativa para os alunos (BRASIL, 2006, p. 8). No mesmo ponto de vista, ainda

diante da inclusão, o desafio das escolas comum e especial é o de tornar claro o papel de cada uma, pois uma educação para todos, não nega nenhuma delas (BRASIL, 2006, p. 9).

Em relação à inclusão escolar, a Declaração de Salamanca diz que:

O princípio fundamental da escola inclusiva é o que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parceria com as comunidades (UNESCO, 1994, p. 5).

É um desafio para a escola, como instituição mediadora na construção do conhecimento, levando cultura para um número maior de pessoas responsáveis pela inclusão, pois isto exigirá novos posicionamentos diante dos processos educativos, à luz de concepções e práticas pedagógicas mais evoluídas.

A escola inclusiva integra-se nesta perspectiva aberta a todos, sendo fator de integração e inclusão dos alunos, inclusivamente sociocultural, e de professores que devem possuir competências que ultrapassam o mero domínio dos conhecimentos da sua área de saber a transmitir para os alunos. Segundo Glat (2007),

A Educação Inclusiva significa um novo modelo de escola em que é possível o acesso e a permanência de todos os alunos, e onde os mecanismos de seleção e discriminação, até então utilizados são substituídos por procedimentos de identificação e remoção das barreiras para a aprendizagem (GLAT, 2007, p.16).

O conceito de escola inclusiva enquadra-se no princípio da igualdade de oportunidades educativas e sociais a que todos os alunos, sem exceção, tem direito de serem incluídos no plano de princípios, porque na realidade há que atender às diferenças individuais, no sentido de potencializar o desenvolvimento de acordo com as características de cada aluno, o que implica a flexibilização da organização escolar, das estratégias de ensino, da gestão de recursos e dos currículos.

Fundamentalmente, a escola inclusiva pretende marcar a passagem de um modelo tradicional, em que havia turmas específicas do ensino especial, centrado no professor de educação especial, para um novo modelo em que os alunos com necessidades educativas especiais são incluídos nas turmas ditas “normais”. Esta inclusão ocorre, não apenas nas atividades curriculares, mas também em todas as outras atividades extracurriculares desenvolvidas na escola.

Para Mendes (2001), a história da Educação Especial pode se perceber, quatro fases de notáveis transformações: a era da inteligência, a da institucionalização, a da educação segregada e a atual fase da educação integrada, mais recentemente reforçada pelo paradigma de educação inclusiva.

A leitura que a sociedade tem feito sobre esse indivíduo com necessidades especiais vem diversificando com o decorrer dos séculos, variando da desconsideração da pessoa enquanto ser humano, para uma visão metafísica; desta, para uma visão organicista; a essas, somaram-se a concepção educacional, social e mais recentemente, a sócio-histórica.

Nesse caso, pensar a inclusão faz necessário entender à relação com o meio social e, sobretudo, implica em compreender que estes precisam de um ensino individualizado, mediado por um profissional específico para acompanhá-lo na sua aprendizagem. Assim, a comunidade escolar, o sistema educacional e toda uma rede de pessoas fazem parte de uma educação com o propósito de mudança de posturas frente à discriminação e o preconceito, devem reconhecer as diferenças e respeitar essas pessoas.

Desse modo, as pessoas com deficiência, assim como as pessoas ditas “normais”, têm seus limites e possibilidades, que podem ser desenvolvidas com o apoio de profissionais preparados. É preciso maior consciência humana, respeito ao indivíduo com necessidades educacionais especiais e acessibilidade para que os mesmos possam ocupar o seu lugar na sociedade e superar seus obstáculos, porém, infelizmente esta realidade está longe de se concretizar.

Para Mazzota (2005), o atendimento educacional às pessoas com necessidades educacionais, é uma atitude recente em nossa sociedade, que por meio de manifestos de pequenos grupos ocorreu o reconhecimento dos direitos aos mesmos tornando-os elementos integrantes dentro das políticas sociais. Porém, mesmo com as políticas sociais específicas, ainda existe o preconceito a essas pessoas com necessidades especiais por se caracterizarem como diferentes.

A condição de deficiência intelectual não pode nunca predeterminar qual será o limite de desenvolvimento do indivíduo. A educação na área da deficiência intelectual deve atender às suas especificidades sem se desviar dos princípios básicos da educação proposta às demais pessoas.

Incluir, então, significa integrar o aluno a um grupo na educação regular, o que lhe é direito, num espaço que possibilite exercer a cidadania e ter acesso a

A INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NA ESCOLA REGULAR- Nelma Sgarbosa Roman de Araujo, Eliane Ramos de Almeida da Silva

diferentes saberes. A inclusão não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apoiar toda a comunidade escolar (MANTOAN, 1997).

Nesta perspectiva, a escola regular deve estar apta para receber todos os alunos, independente das características que possam apresentar. Ela é o espaço educacional que deve ser usufruído por todos.

A inclusão escolar é vista como a melhor alternativa para os alunos segregados da escola regular, já que ela: “representa um passo muito concreto e manejável que pode ser dado em nossos sistemas escolares para assegurar que todos os estudantes comecem a aprender que pertencer é um direito e não um status privilegiado que deva ser conquistado” (SASSAKI, 1997, p.18).

A escola regular precisa adaptar seu currículo educacional pensando no aluno com necessidades especiais, levando em conta suas particularidades, rever concepções, quebrar paradigmas para que se tenha sucesso no processo de inclusão.

Na visão de Gasparetto (2001), considerando que, cada aluno numa sala de aula apresenta características próprias e um conjunto de valores e informações que tornam únicos e especiais, constituindo uma diversidade de interesses e ritmos de aprendizagem, o desafio da escola hoje é trabalhar com essas diversidades na tentativa de construir um novo conceito do processo ensino-aprendizagem, eliminando, definitivamente o seu caráter segregacionista, de modo que seja, incluído neste processo todos que dele, por direito, são sujeitos.

Para Prieto (2005), escola integradora é aquela que pensa na educação de todos, e não apenas no acesso de todos à escola, mas principalmente em sua permanência na escola, com garantias a aprendizagem. A utilização do termo “escola inclusiva” não é suficiente para suprir as necessidades educativas dos alunos com e sem deficiência.

A escola regular se torna inclusiva quando adota novas práticas pedagógicas, atualizando e desenvolvendo novos conceitos e também redefinindo e aplicando novas práticas que sejam compatíveis com a inclusão (BRASIL, 2010).

Como diz Brito (2002), a educação inclusiva é um processo contínuo de melhoria da escola, na qual todos os recursos disponíveis são utilizados, principalmente os recursos humanos, dando a cada um aquilo que necessita.

2.3.1 O papel do professor numa perspectiva inclusiva

O processo de ensino e aprendizagem numa perspectiva inclusiva enfatiza o papel do professor que, por meio da mediação, provoca a aprendizagem, condição primordial para o desenvolvimento humano (VYGOTSKY, 1998). Nesse sentido, pode-se afirmar que, para que o sujeito aprenda, é necessário que haja uma intervenção, ou seja, uma intencionalidade por parte de quem ensina, já que o processo não acontece de modo natural, conforme afirma Luria (1979),

[...] a grande maioria dos conhecimentos e habilidades do homem se forma por meio da assimilação da experiência de toda a humanidade, acumulada no processo da história social e transmissível no processo de aprendizagem. A grande maioria de acontecimentos, habilidades e procedimentos, do comportamento de que dispõe o homem não é resultado de sua própria experiência, mas adquiridos pela assimilação da experiência histórico-social de gerações (LURIA, 1979. p. 73).

Segundo estudo de Monteiro e Castro (1997), quando a educação escolar não é segregadora, isto é, não separa os alunos por suas incapacidades de aprender ou conviver, há ganhos na formação individual dos que tem e dos que não tem deficiência. Os que têm deficiência, por identificação com seus colegas sem deficiência, podem se desenvolver mais, dada a diversidade de modelos, do que quando só estão entre os que têm deficiência.

De acordo com Mantoan (1997), no momento em que se reúne em um mesmo espaço os alunos com necessidades educativas especiais, com aquelas consideradas normais ocasionam-se momentos que trazem grandes benefícios ao sistema escolar, ou seja, seria um momento de socialização entre ambos, que beneficia muito a aprendizagem. Ainda, segundo ela:

[...] a inclusão é uma inovação, cujo sentido tem sido muito distorcido e um movimento muito polemizados pelos mais diferentes segmentos educacionais, sociais. No entanto, inserir alunos com déficits de toda ordem, permanentes ou temporários, mais graves ou menos severos no ensino regular nada mais é do que direito de todos à educação (MANTOAN, 1997, p. 35).

Na prática inclusiva o professor tem que tratar todos os alunos iguais sem discriminação, ser ético para que não venha a ocorrer nenhum tipo de rotulação e preconceito.

É importante questionar quanto à formação do professores para a inclusão escolar. Na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), que institui as [A INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NA ESCOLA REGULAR](#)- Nelma Sgarbosa Roman de Araujo, Eliane Ramos de Almeida da Silva

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, há referência à inclusão e à formação de professores:

A Educação Básica deve ser inclusiva, no sentido de atender a uma política de integração dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns dos sistemas de ensino. Isso exige que a formação dos professores das diferentes etapas da Educação Básica inclua conhecimentos relativos à educação desses alunos (BRASIL, 2001, p. 25-26).

Dessa maneira, para Costa (2005, p. 91), a urgência por uma educação democrática parece se constituir como alternativa para a superação da deficiência como obstáculo para o acesso e permanência na escola pública dos alunos e na possibilidade de se organizar uma sociedade justa e humana.

Para Mantoan (1997), o aluno com deficiência intelectual é capaz de realizar um processo educacional através de um currículo baseado em conteúdos construtivistas. A garantia de se outorgar ao aluno com deficiência intelectual o direito de exercer sua liberdade e autodeterminação, poder de decisão e crítica, facultando-lhe a iniciativa própria na resolução de conflitos de natureza intelectual e moral é condição importante para seu desenvolvimento. Deve-se também contar com a colaboração da família e da sociedade para que se estenda a outros ambientes o mesmo clima de confiança.

Promover a aprendizagem e desenvolvimento do aluno com deficiência intelectual requer um trabalho sistemático acima de diferentes estratégias e adequações de materiais.

Glat (2004) afirma que:

Não há dúvida que a necessidade de cuidado maior imposta por sua condição restringe e transforma, em maior ou menor grau, a vida de todos os que lhes são próximos. No entanto, é importante que atenção que lhe é dada seja no sentido de estimular e incentivar ao máximo sua autonomia e crescimento, para que ele possa aprender da melhor forma a lidar com suas dificuldades (GLAT, 2004, p. 36).

Assim sendo, há varias estratégias que o professor poderá considerar em sala de aula para o desenvolvimento do trabalho com aluno deficiente intelectual.

O professor, na perspectiva da educação inclusiva, não é aquele que ministra um “ensino diversificado”, para alguns, mas aquele que prepara atividades diversas para seus alunos (com e sem deficiência mental) ao trabalhar um mesmo conteúdo curricular. As atividades não são graduadas, para atender a níveis diferentes de compreensão e estão disponíveis na sala de aula para seus alunos as escolham livremente, de acordo com o interesse que têm por elas (BATISTA, 2006, p. 13-14).

Nessa perspectiva dos direitos de todos à educação, fica a dúvida se realmente estão sendo inseridos no meio escolar conforme dita os programas e leis referentes à educação. Se há na verdade a inclusão destes alunos com necessidades educativas e se as escolas estão realmente preparadas para recebê-los.

Segundo Mantoan (1997), o processo de inclusão exige da escola novos recursos de ensino e aprendizagem, concebidos a partir de uma mudança de atitudes dos professores e da própria instituição, reduzindo todo o conservadorismo de suas práticas, em direção de uma educação verdadeiramente interessada em atender às necessidades de todos os alunos.

O trabalho do professor deve ter por objetivo proporcionar ao educando com necessidades educacionais especiais uma aprendizagem que favoreça seu desenvolvimento, independente da sua necessidade. Um trabalho que desenvolva todos os sentidos, tanto na fala, no andar, no cognitivo, afetivo e raciocínio.

3. PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Este é um estudo exploratório, de abordagem qualitativa, com pesquisas em sites, livros, artigos e legislação sobre a deficiência intelectual. Após a análise do material bibliográfico foi realizado uma filtragem do material necessário.

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.

Segundo Minayo (1994),

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, como um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1994, p.21).

Conforme Marconi e Lakatos (2003),

as pesquisas exploratórias são compreendidas como investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos (MARCONI E LAKATOS 2003, p. 188).

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza, segundo Severino (2007), a partir do:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (SEVERINO, 2007, p.122).

O critério de seleção do material utilizado foi à relação entre eles com foco no atendimento do aluno com deficiência intelectual. Após a leitura foram eleitos e analisados os temas específicos necessários para o artigo. Desta forma, após a análise do material foi possível fazer uma reflexão de como é importante refletir uma intervenção adequada à pessoa com deficiência intelectual.

4 ANÁLISE DE DADOS

Este estudo teve como foco explicitar a importância do professor na inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais com deficiência intelectual nos primeiros anos do ensino fundamental, possibilitando ao educador desenvolver um olhar mais crítico sobre sua atuação em sala de aula, compreender como se constituiu historicamente o atendimento educacional às pessoas com necessidades especiais em cada época em nossa sociedade, discorrer sobre algumas leis, o processo de inclusão do aluno com deficiência no ensino regular, analisar o nível de compreensão que o professor tem a respeito da prática pedagógica para lidar com esse aluno, apresentar um panorama geral da educação especial no Brasil, enfatizando o papel da escola, do ensino e a aprendizagem e, além disso, contribuir para que a escola reveja seus conceitos e paradigmas visando uma reorganização no sistema educacional.

Com esse estudo, foi possível verificar que é preciso promover uma mudança de atitudes com relação à inclusão, desenvolver uma reflexão mais crítica sobre o trabalho do professor. É necessário pensar uma formação específica para que o professor possa trabalhar com esses alunos com deficiência intelectual, onde as instituições proporcionem mecanismos que favoreçam o conhecimento necessário, por meio de atividades práticas, capacitações, debates e outros. Os conceitos apresentados elucidam que o atendimento da pessoa com deficiência intelectual

demanda de muito estudo, para encontrar entre as teorias existentes, as que podem contemplar as questões que envolvem o aprendizado desse aluno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão é um dos grandes desafios para as escolas públicas brasileiras, pois, para que aconteça de fato, faz-se necessário uma modificação em toda a organização curricular e pedagógica, no espaço físico e na preparação dos profissionais.

Assim, pensar a inclusão exige uma mudança de postura frente ao processo de ensino e aprendizagem diante das necessidades especiais dos alunos. Se por um lado, há avanços no tratar a Educação Inclusiva, por outro lado, há um entendimento em que os alunos que necessitam de apoios intensos e/ou contínuos ainda devem permanecer em escolas especializadas, onde recebem atendimento mais individualizado e atenção direta do professor, com os métodos educacionais específicos para cada tipo de necessidade e atendimentos complementares nas áreas de Saúde e Assistência.

Isso considerando que a maioria das escolas do ensino regular ainda não conseguiram se adequar e prestar os atendimentos complementares, fundamentais para o bom desenvolvimento pedagógico e global do aluno.

Dessa forma, conclui-se que, mesmo tendo obstáculos e dificuldades a inclusão não é impossível de acontecer, podendo ser de forma lenta, mas eficaz, com dedicação, paciência, competência, conhecimento, assistência, valorização e apoio das políticas públicas, o professor deve priorizar tudo isso realizando assim seu trabalho.

Por tudo isso, a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, porque não atinge apenas os alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de apreender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.

Para que o educando com deficiência possa ter acesso ao conhecimento escolar e interagir com o ambiente ao qual ele frequenta, faz-se necessário criar as condições adequadas também à sua locomoção, comunicação, conforto e segurança.

A Inclusão Escolar pressupõe o respeito às diferenças e a superação frente aos desafios. Pensar na organização do ensino como atividade para todos, de forma

a contemplar momentos coletivos, cuja atividade pedagógica coincide com o objeto e a necessidade da atividade de aprendizagem, permitindo aos alunos se apropriarem de novos conhecimentos e se transformarem.

Incluir um aluno exige atendimento especializado para que o acesso ao currículo se consolide. Cada educando é único em suas especificidades no apropriar dos conhecimentos e no modo de se desenvolver. A inclusão nas escolas regulares é uma questão importante para superar os obstáculos e garantir uma educação de todos.

REFERÊNCIAS

APAE DE LIMEIRA - SP. **Sobre a deficiência intelectual**. s.d. Disponível em: <http://www.apaelimeira.org.br/?page_id=301>. Acesso em: 25 jul. 2017.

ARANHA, M. L. A **História da Educação**. São Paulo: Moderna, 2001.

BATISTA, C. A. M. **Educação inclusiva**: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/defmental.pdf>> . Acesso em: 18 jul. 2017.

BIANCHETTI, L. Aspectos históricos da Educação Especial. **Revista Brasileira de Educação Especial**. Piracicaba: UFSCar/UNIMEP, 1995.

BRASIL. **Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/decreto%205296-2004.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. O Diário Oficial da União, Brasília, DF. Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508200/CF88_EC85.pdf> . Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. 1990. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto_crianca_adolescente_9_ed.pdf>. Acesso em 20 jul. 2017.

BRASIL. Lei no 9.394, de 23 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>> . Acesso em 20 jul. 2017

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes para educação especial na educação básica**/ Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC; SEESP, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Inclusiva**. Atendimento Educacional Especializado para a deficiência mental. MEC/ SEESP. Brasília 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/images/revista_inclusao/defmental.txt>. Acesso em: 4 ago. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192>. Acesso em: 4 ago. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **A Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar**. A Escola comum Inclusiva. Brasília 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 4 ago. 2017.

BRITO, A. P. São todos diferentes, mas de igual valia. *In*. DUARTE, J. B. **Igualdade e diferença numa escola para todos**. Lisboa: Universitárias Lusófonas, 2002.

BUENO, J. G. S. **Educação Especial Brasileira: integração/segregação do aluno diferente**. São Paulo: EDUC, 1993.

CARNEIRO, M. S. C. A deficiência mental como produção social: de Itard à abordagem histórico-cultural. *In*: BAPTISTA, C. R. *et al.* (Org.). **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**. Porto Alegre: Mediação, 2006.

CORRÊA, M. A. M. **Educação Especial**. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2010.

COSTA, V. A. da. **Formação e Teoria Crítica da Escola de Frankfurt: trabalho, educação, indivíduo com deficiência**. Série Práxis Educativa. Niterói: EdUFF, 2005.

GASPARETTO, M. E. R. F. **Visão subnormal em escolas públicas: conhecimentos, opinião e conduta de professores e diretores do ensino fundamental**. 2001, f.250. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, SP, 2001.

GLAT, R. **Da educação segregada à educação inclusiva**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004.

GLAT, R. **Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2007.

JANNUZZI, G. **A luta pela educação do “deficiente mental” no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1985.

LURIA, A. R. **Curso de psicologia geral: introdução evolucionista à psicologia**. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

MANTOAN, M. T. E. **A Integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: SENAC, 1997.

MANTOAN, M. T. E. Educação de qualidade para todos: Formando professores para a inclusão escolar. **Temas sobre desenvolvimento**. São Paulo, 1992.

MANTOAN, M. T. E; BATISTA, C. A. M. Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Mental. *In*: GOMES, A. L. *et al.* **Deficiência Mental**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2005.

- MEIRIEU, P. **O cotidiano da escola e da sala de aula o fazer e o compreender**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MENDES, E.G. **O planejamento de serviços para indivíduos com necessidades educativas especiais no Brasil**. São Carlos: UFScar, 2001.
- MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- OLIVEIRA, A.A.S. de. **Um diálogo esquecido: a vez e a voz de adolescentes com deficiência**. Londrina: Práxis, 2007.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **CID-10 Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde**. 10a rev. São Paulo: Universidade de São Paulo; 1997.
- PESSOTTI, I. **Deficiência mental: da superstição à ciência**. São Paulo: EDUSP, 1984.
- PRIETO, R.G. Inclusão escolar: algumas considerações sobre o conceito e suas implicações. *In*: MACHADO, A. M. **Educação Inclusiva: direitos humanos na escola**. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2005.
- RIBEIRO, M. L. S; BAUMEL, R. C. R. C. **Educação Especial: do que ao fazer**. São Paulo: Avercamp 2003.
- SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.
- UNESCO. **Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e prática na área das educativas especiais**. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em 21 jul. 2017.
- VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: O desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.